DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 10 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 116 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

CONVITE

PARTICIPE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA de demonstração e discussão do Projeto de Lei da LOA para 2014:

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo convida toda a população para realização de Audiência Pública destinada a demonstração e discussão do Projeto de Lei que dará origem a Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício de 2014.

Dia: 15/10/2013
Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal.
Horário: 15:00 horas

São João do Triunfo, 20 de Setembro de 2013.

Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal

Convocação para Reunião

Convoco todos os membros do Conselho Municipal de Contribuintes para a Primeira Reunião do Conselho.

Data: 17/10/2013, Quinta-Feira
Horário: 09:00
Local: Barracão da Cidadania - Rua Benjamin Constant, nº 05, centro.

PAUTA:
- Apreciação do Regimento Interno do Conselho

Paula Renata Carneiro
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 10 de outubro de 2013. | Ano I | Edição nº 116 | Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

PORTARIA Nº 719/2013

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeado o servidor ANTONIO FRAGOSO FERNANDES, para desempenhar a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, até o dia 31.12.2013.
Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores JULIANO GABRE MENDES E MÔNICA ADRIANA DA SILVA RODRIGUES.
Art. 3º - Quando necessário, o Pregoeiro poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Prefeitura.
Art. 4º - Fica assegurado o Pregoeiro a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.
Art. 5º - As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 10 de outubro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.